FAEPI
FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO DO IFAM

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Edital N.º 2025-127 - FAEPI / Seleção Pública de Fornecedores

1 – Objeto: **Fornecimento de material de consumo**, conforme item 3 deste Termo de Referência.

2 – Justificativa:

Os materiais solicitados são necessários à realização das atividades de suporte às reproduções de peixes e implantação dos módulos de produção, previstos nas Metas 4 e 5 do Plano de Trabalho do Projeto.

ATIVIDADE: Itens da Atividade (Meta) 4 = 100%.

3 – Especificações, quantidades e valor estimado do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MED.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO POR ITEM
1	Tela de sombreamento (tipo sombrite) 50% de transparência. Monofilamento. Rolo de 50m. Largura mínima 6 m.	Rolo 50m	20	R$ 951,2165	R$ 19.024,33
2	Tela metálica hexagonal (tipo de aviário). Material: aço galvanizado. Malha 1 polegada). Bitola mínima de 1,24 mm. Rolo de 50m. Altura mínima de 1,2m.	Rolo 50m	22	R$ 424,00	R$ 9.328,00
3	Tela Nylon Azul Tipo Piscicultura. Malha 10mm x 10mm x 1,0. Altura mínima 1m. Rolo 50m de comprimento.	Rolo 50m	18	R$ 1.463,78	R$ 26.348,04
	Total				**R$ 54.700,37**

4 – Garantia e Assistência Técnica

A Empresa terá que fornecer garantia mínima de 1 (um) ano para o equipamento, contra defeito de fabricação, a partir da data de emissão da Nota Fiscal, devendo substituir toda e qualquer peça que apresente defeito de fabricação comprovado, ficando o frete por conta da CONTRATADA (CIF).

5 – Prazo e Local de Entrega

Os itens deverão ser entregues no máximo em 30 (trinta) dias corridos do recebimento da Autorização de fornecimento, na sede Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia

De Roraima, Campus Amajari localizado Rodovia Antonino Menezes da Silva (antiga RR 342), vicinal que liga a Balsa de Aparecida à Vila Brasil Km 03, Amajari - RR / CEP 69343-000 – Estado de Roraima, mediante prévio agendamento junto a CONTRATANTE.

Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 07 (sete) dias, a contar da notificação da contratada.

6 - Pagamento:

- O pagamento será efetuado na conta corrente da Contratada, no prazo de até 7 (sete) dias úteis, após a entrega do material e a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, para tanto, deverá constar da Nota Fiscal o nº da conta bancária, o n. º do banco e respectiva agência;
- Não serão pagas notas fiscais ou faturas em nome de terceiros;
- Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado à Contratada;

A FAEPI poderá impugnar ou atrasar o pagamento, quando a Nota Fiscal ou Fatura estiver em desacordo com o estabelecido no Contrato ou conter erros no preenchimento.

7 - Da Fonte dos Recursos:

As despesas com a aquisição do objeto constante neste Termo de Referência ocorrerão por conta dos recursos financeiros decorrente do **Projeto 266 - IFRR 2024-004 - MPA TIY Piscicultura e Pesca Artesanal (13.200-4).**

8 - Disposições Finais

A empresa interessada é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.